



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 001/2007

Aprova o Desdobramento da Programação e o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, para o exercício financeiro de 2007, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959 de 20 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o Desdobramento da Programação da Despesa Orçamentária (QDD), para o exercício financeiro de 2007, discriminados nos anexos I e II respectivamente, que integram o presente Decreto.

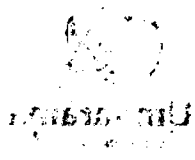
Art. 2º. A Secretaria de Administração e Fazenda, através da Diretoria de Contabilidade e Finanças, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, em conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa ficam aprovados o Desdobramento da Programação da Despesa Orçamentária (QDD), anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor no dia 10 de janeiro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL Nº 001/2007

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EDITAL Nº 001/2007

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

CONTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 17 de Janeiro de 2007
 DE Nº 7.889
 UMUARAMA, 17 de Janeiro de 2007
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO